



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

APOSTILA N.º 17/2026
CONTRATO N.º 61/2012

SEI n. 0000552-48.2017.6.17.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, o reajustamento do Contrato n.º 61/2012 de *“locação do imóvel situado na Rua Sete de Setembro, 136, Centro, Nazaré da Mata/PE, com o objetivo de abrigar o Cartório da 23ª Zona Eleitoral naquele município”*, firmado com Severina Carneiro de Albuquerque, na forma a seguir discriminada:

- Percentual de Reajuste IPC-A (IBGE): 4,264380%;
- Início da vigência Contratual: 01/01/2013;
- Período do IPCA-IBGE: Janeiro de 2025 a Dezembro de 2025;
- Valor mensal antes do reajuste: R\$ 1.555,63;
- Valora anual antes do reajuste: R\$ 18.667,56;
- Valor mensal após o reajuste: R\$ 1.621,97;
- Valora anual após o reajuste: R\$ 19.463,64;
- Data de aplicação do Reajuste: 01/01/2026 (anualidade do início da vigência);
- Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Primeira, item 1.2, do Oitavo Termo Aditivo ao referido contrato.

	Antes do Reajuste	IPCA-IBGE (Jan/2025 a Dez/2025)	Após o Reajuste
Valor Mensal	R\$ 1.555,63	4,264380%	R\$ 1.621,97
Valor Anual	R\$ 18.667,56		R\$ 19.463,64

CT 61/2012 – Severina Carneiro de Albuquerque (10º TA)							
OBJETO	ANO	Qtd. De Meses	Vr. Mensal Antes do Reajuste	Vr. Mensal Após o Reajuste	Vr. Total Anual Antes do Reajuste	Vr. Total Anual Após o Reajuste	Reajuste
Locação de Imóvel – Nazaré da Mata	2026	12	R\$ 1.555,63	R\$ 1.621,97	R\$ 18.667,56	R\$ 19.463,64	R\$ 796,08
		Total			R\$ 18.667,56	R\$ 19.463,64	R\$ 796,08
	2027	12	R\$ 1.555,63	R\$ 1.621,97	R\$ 18.667,56	R\$ 19.463,64	R\$ 796,08
		Total			R\$ 18.667,56	R\$ 19.463,64	R\$ 796,08
	2028	12	R\$ 1.555,63	R\$ 1.621,97	R\$ 18.667,56	R\$ 19.463,64	R\$ 796,08
		Total			R\$ 18.667,56	R\$ 19.463,64	R\$ 796,08
	2029	12	R\$ 1.555,63	R\$ 1.621,97	R\$ 18.667,56	R\$ 19.463,64	R\$ 796,08
		Total			R\$ 18.667,56	R\$ 19.463,64	R\$ 796,08
	Total de 01/01/2026 a 31/12/2029					R\$ 74.670,24	R\$ 77.854,56

Valor do reajuste: R\$ 3.184,32 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo:

a) R\$ 796,08 (setecentos e noventa e seis reais e oito centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2026 a 31/12/2026;

b) R\$ 796,08 (setecentos e noventa e seis reais e oito centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2027 a 31/12/2027;

c) R\$ 796,08 (setecentos e noventa e seis reais e oito centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2028 a 31/12/2028;

d) R\$ 796,08 (setecentos e noventa e seis reais e oito centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2029 a 31/12/2029.

Valor total do contrato após reajuste: R\$ 77.854,56 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2026 a 31/12/2029.

Elementos orçamentários:

Programa: PTRES – 167661;

Natureza da Despesa: 339036;

Nota de Empenho: 2026NE059 de 12/01/2026;

Espécie: REFORÇO 2026NE059, de 27/03/2026;

Valor do Empenho: R\$ 796,08 (setecentos e noventa e seis reais e oito centavos).

Mantidas todas as demais cláusulas ajustadas.

Recife, 30 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 31/03/2026, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3273751** e o código CRC **3874ED2E**.

0000552-48.2017.6.17.8000

3273751v2